



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



**PROJETO DE LEI Nº 011/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO ABELHINHA DA INCLUSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ABELHINHA DA INCLUSÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.995.119/0001-94, com sede na Rua Dr. Roosevelt Cury, nº 642, Bairro Catumbi, no Município de Balsas – MA.

**Art. 2º.** A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade a promoção de ações voltadas à defesa de direitos sociais, com atuação na assistência a crianças com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como no desenvolvimento de atividades terapêuticas, educacionais e de inclusão social.

**Art. 3º.** A manutenção do título de utilidade pública fica condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I – Não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma ou pretexto;
- II – Aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

III – Funcionamento regular e contínuo de suas atividades;

IV – Prestação de contas, quando solicitada pelo Poder Público.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 16  
DE ABRIL DE 2026.**

-----  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Abelhinha da Inclusão, entidade sem fins lucrativos que desempenha relevante papel social no Município de Balsas – MA.

A referida associação atua na promoção e defesa de direitos sociais, com especial enfoque no atendimento a crianças com deficiência, notadamente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo atividades de acompanhamento terapêutico, apoio educacional e ações de inclusão social, beneficiando diretamente famílias em situação de vulnerabilidade.

Conforme documentação apresentada, a entidade já realizou diversos atendimentos especializados, incluindo intervenções psicopedagógicas e ações de conscientização junto às famílias, demonstrando seu compromisso com a promoção da dignidade da pessoa humana e com o desenvolvimento integral das crianças assistidas.

A concessão do título de utilidade pública representa o reconhecimento formal do relevante interesse social das atividades desenvolvidas pela associação, possibilitando maior fortalecimento institucional e ampliação de suas ações em benefício da coletividade.

Ressalta-se que a matéria encontra respaldo nos artigos 5º, incisos XVII e XVIII, e 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal vigente, que asseguram a liberdade de associação e a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 16 DE ABRIL DE 2026.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA